



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.121, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
145.488,36.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, fica aberto o crédito no valor de R\$ 145.488,36 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), nas unidades orçamentárias que seguem:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Recurso - 6.100,00
05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recurso - 05000000 784,50

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ Recurso - 05000000 826,86

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.1348 - Natal Bento

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recurso - 05000000 90,00

09.001.0023.0695.0281.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo Recurso - 05000000 1.268,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recurso - 05000000 930,00

006 - DISTRITO DE TUIUTY



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.006.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	605,00
Recurso - 05000000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0542.0313.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	182,00
Recurso - 05000000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 05000000	160,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.300,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 05000000	1.140,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	4.500,00
Recurso - 05000000	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	
Recurso - 05000000	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.552,00
Recurso - 05000000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	510,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO	
10.005.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	17.259,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso - 05000000

006 - DISTRITO DE TUIUTY

10.006.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 27.741,00

Recurso - 05000000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0542.0313.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 30.480,00

Recurso - 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 46.050,00

Recurso - 05000000

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação 641,00

Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

10.007.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação 269,00

Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

Recurso - 05000000 6.100,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Recurso - 05000000 10.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0451.0361.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 286,36

Recurso - 05000000



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 05000000 4.600,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.391.970.000.000.000.000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS
Recurso - 05000000 99.692,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.0004.0123.0241.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 15.000,00
Recurso - 05000000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
17.001.0013.0392.0371.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 8.900,00
Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
10.001.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 145,20
Recurso - 05000000

10.001.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 200,00
Recurso - 05000000

10.001.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 564,80
Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 53
e publicado (a)
Em 15 / 11 / 23